

**ANO II - EDIÇÃO Nº 346 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO:** Palmas, Quinta-Feira, 17 de agosto de 2017

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO Nº 074/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do Ofício nº 135/2017/PRESI-CNMP, de 15 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais um ano, a disposição da servidora JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 16875, ao Conselho Nacional do Ministério Público, para atuar no Gabinete do Conselheiro Orlando Rochadel Moreira, com ônus para o Órgão de origem, a partir de 10 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 581/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a solicitação do Promotor de Justiça Guilherme Goseling Araújo, protocolo nº 07010169135201775;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 179/2017 que designou o Promotor de Justiça GUILHERME GOSELING ARAÚJO para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Araguacema/TO, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 582/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando o Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 001/2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça Substitutos CÉLEM GUIMARÃES GUERRA JÚNIOR, LARYSSA SANTOS MACHADO FILGUEIRA, ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE, ANTON KLAUS MATHEUS MORAIS TAVARES, LUMA GOMIDES DE SOUZA, JULIANA DA HORA ALMEIDA GUSTAVO SCHULT JÚNIOR, PEDRO JAINER PASSOS, CLARINDO DA SILVA, ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA; e os Promotores de Justiça OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR e PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO para atuarem, conjuntamente, na 2º Promotoria de Justiça de Dianópolis – TO, no Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 583/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 181ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 08 de agosto de 2017, para designação de membro para dar prosseguimento aos feitos descritos adiante, em razão da homologação parcial das promoções de arquivamento propostas pelo membro daquela Promotoria de Justiça;

Considerando os dispostos no art. 21, § 5º, inciso II, da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 9º Promotor de Justiça da Capital para atuar nos Autos CSMP nº 307/2017, 379/2017, 384/2017 e 436/2017, referentes às Promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios dos Inquéritos Cíveis nº 033/2014, 037/2014, 029/2014 e 069/2014, respectivamente, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

**FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**  
Promotora Assessora do PGJ

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Corregedor-Geral

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Corregedora-Geral Substituta

**OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR**  
Promotor-Corregedor

**PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**  
Promotor-Corregedor

**FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA**  
Chefe de Gabinete

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Colégio de Procuradores

**ELAINE MARCIANO PIRES**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Procuradora de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Procurador de Justiça

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora de Justiça

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Procurador de Justiça

**RICARDO VICENTE DA SILVA**  
Procurador de Justiça

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Procuradora de Justiça

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Membro - Secretário do Conselho

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Membro - Corregedor-Geral do MPE

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Membro

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6  
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO  
Telefone: (63) 3216-7600

ASSUNTO: Recesso natalino

INTERESSADO: MATEUS RIBEIRO DOS REIS

**DESPACHO Nº 404/2017** – À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça MATEUS RIBEIRO DOS REIS para conceder-lhe 18 (dezoito) dias de folga a serem usufruídos no período de 21 de novembro de 2017 a 08 de dezembro de 2017, referentes aos dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino de 2015/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de agosto de 2017.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: MATEUS RIBEIRO DOS REIS

**DESPACHO Nº 405/2017** – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça MATEUS RIBEIRO DOS REIS, para conceder-lhe 03 (três) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2017, em compensação aos dias 16 e 17/07/2016 e 14 e 15/01/2017, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de agosto de 2017.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: THAIS CAIRO SOUZA LOPES

**DESPACHO Nº 406/2017** – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça THAIS CAIRO SOUZA LOPES, para conceder-lhe 04 (quatro) dias de folga, a serem usufruídos no período de 05 a 08 de fevereiro de 2018, em compensação aos dias 15 e 19/12/2016; 07 e 08/01/17, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de agosto de 2017.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2017.0701.00189

ASSUNTO: Homologação de Procedimento Licitatório objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 407/2017** – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 021/2016 e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 129/2017, às fls. 740/743, oriundo da Assessoria Especial Jurídica e no Parecer Técnico nº 070/2017, às fls. 744/747, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, compreendendo o fornecimento de uniformes e emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPI's necessários para execução dos serviços, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e Promotorias de Justiça do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, conforme Pregão Presencial nº 017/2017, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: IPANEMA SEGURANÇA LTDA, em conformidade com as Atas das Sessões Públicas, acostadas às fls. 549/550, 554 e 738, do Pregão Presencial em referência, apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e Proposta de Preços realinhada acostada às fls. 622/737. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 16 de agosto de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2017.0701.00325

ASSUNTO: Procedimento licitatório objetivando a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 408/2017** – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como nos Atos PGJ nº 014/2013, nº 021/2016 e nº 025/2016, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 128/2017, às fls. 63/68, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 069/2017, às fls. 71/73, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, visando atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 16 de agosto de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA

PROCESSO: 2014.0701.00260

PARTICIPANTE: Ministério Público do Estado do Tocantins, por intermédio de sua Procuradoria-Geral de Justiça e a Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – DA OBRIGAÇÃO DO PERMISSIONÁRIO, que passam a ter a seguinte redação:

"...

XXVII – Arcar, mensalmente, com as despesas pelo consumo proporcional de energia elétrica, estimado no valor de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), atualizada anualmente, através de depósito bancário na conta/corrente: 81.626-4, Agência: 3615-3, Banco do Brasil S/A. "

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Clenan Renaut de Melo Pereira – Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e Luciana Enes Lobão de Aquino – Gerente de Filial de Infraestrutura de Goiânia/GO da Caixa Econômica Federal.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### EXTRATO CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO

Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.23.0119

Suscitante: 24º Promotor de Justiça da Capital

Suscitada: 23ª Promotora de Justiça da Capital

Subprocurador Geral de Justiça: José Omar de Almeida Júnior

Procedimento para apurar possíveis irregularidades no loteamento localizado na Rodovia TO-050, KM 02.

Procedimento encaminhado à 24ª PJ em razão da existência de procedimento idêntico.

Conflito suscitado demonstrando a distinção de objetos.

Conflito conhecido e dirimido, com o reconhecimento da atribuição da Suscitada: 23ª Promotora de Justiça da Capital.

Palmas, 16 de agosto de 2017.

Subprocuradoria Geral de Justiça

Ministério Público do Estado do Tocantins

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### EXTRATO DA ATA DA 212ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 04 de maio de 2017.

Horário de Início: 9h45min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Clenan Renaut de Melo Pereira. Membros:

João Rodrigues Filho e Alcir Raineri Filho. Membro e Secretário:

José Demóstenes de Abreu.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## Deliberações:

**1** Apreciação: Regulamentação do processo eleitoral de escolha de membro do Ministério Público Estadual, que concorrerá a composição do Conselho Nacional de Justiça, previsto no inciso XI, do artigo 103-B, da Constituição da República, bem como constituir a Comissão eleitoral. Deliberações:

**1.1** Aprovada, à unanimidade, a minuta da RESOLUÇÃO que Regulamenta o processo eleitoral para escolha de membros que concorrerá a composição do Conselho Nacional de Justiça e dá providências correlatas.

**1.2** Definido pela realização da eleição, por meio de votação em sistema on-line, no dia 22 de maio de 2017, e as inscrições nos dias 10 e 11 do mesmo mês.

**1.3** Para a Comissão eleitoral foram designados os Promotores de Justiça Marcos Luciano Bignotti, como Presidente; Célio Sousa Rocha e a Maria Cotinha Bezerra Pereira, como membros; e Gilson Arraia de Miranda e Wânia de Lima e Silva, como membros suplentes.

Horário de Encerramento: 9h55min

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Conselho Superior do Ministério Público, no site institucional.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

### EXTRATO DA ATA DA 213ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 27 de julho de 2017.

Horário de Início: 9h20min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente em exercício: Subprocurador-Geral de Justiça José Omar de Almeida Júnior. Membros: João Rodrigues Filho, Alcir Raineri Filho e Marco Antonio Alves Bezerra. Membro e Secretário: José Demóstenes de Abreu.

Ausente: Presidente Clenan Renaut de Melo Pereira, em razão de compromisso institucional.

Demais presentes: Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público, Promotor de Justiça Luciano César Casaroti, do advogado Carlos Canrobert Pires e de servidores da Instituição.

## Deliberações:

**1.** Julgamento: Autos CSMP nº 007/2017 - Interessado: Dr. Francisco Rodrigues de Sousa Filho, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Permanência ou suspensão da contagem da antiguidade do Promotor de Justiça Rodrigo Barbosa Garcia Vargas, em razão da Disponibilidade Remunerada. Relator: Conselheiro João Rodrigues Filho. Parte conclusiva do voto: "(...). Ante o exposto, voto no sentido de se excluir o Dr. Rodrigo Barbosa Garcia Vargas da lista de antiguidade, retificando-a e também, pela suspensão da contagem de tempo na carreira, para fins de aferição da antiguidade". Após, esclareceu que, se porventura, a ação civil pública

para perda de cargo, que tramita em desfavor do referido Promotor de Justiça, for julgada improcedente, este retornará ao quadro geral de antiguidade, com todos os direitos, relativos à carreira, resguardados. Deliberação: Voto acolhido à unanimidade.

**2.** Apreciação: E-doc nº 07010171122201766 – Interessado: Advogado Carlos Canrobert Pires. Assunto: Requer a remessa dos Autos CSMP nº 839/2016, julgados na 180ª Sessão Ordinária deste Conselho Superior, a outro membro, e não ao Promotor de Justiça oficiante, conforme deliberado naquela ocasião. Deliberação: Pelo indeferimento do pleito, mantendo, assim, a decisão proferida na 180ª Sessão Ordinária, pela remessa dos autos à 9ª Promotoria de Justiça da Capital, considerando que o Promotor de Justiça que promoveu o declínio de atribuições nos autos em análise, não havia analisado o mérito.

Horário de Encerramento: 10h10min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Conselho Superior do Ministério Público, no site institucional.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

### 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

#### PORTARIA Nº 153/2017/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: Inquérito Civil Público nº 82/2017

FATO(S) EM APURAÇÃO: com a finalidade de apurar eventuais irregularidades no funcionamento da Vigilância Sanitária do Município de Nova Olinda – TO;

INVESTIGADO(S): Estado do Tocantins

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 14 de agosto de 2017.

**9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA****Tutela da Infância e Juventude**

Av. Neief Murad, Chácara 47-A, St. Noroeste, Araguaína/TO, CEP: 77800-000, Tel. (63) 3414-8509

E-mail: sidneyjunior@mpto.mp.br

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 2017.0001587**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA ICP/0448/2017

FUNDAMENTOS: artigo 4ª da Lei 8.069/90, art. 127, 129, II e III, art. 205, da CF/88.

ORIGEM: Representação feita pelas Sras. Suelma Martins da Silva e Priscila Jackeline Silva Dias de Oliveira.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa apurar irregularidades no transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Nova Olinda/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína 09 de agosto de 2017.

**23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

**PORTARIA ICP nº. 39/2017-MP/23ª PJC**

INVESTIGANTE: 23ª Promotoria de Justiça da Capital.

FUNDAMENTO: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº. 8.625/93; artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85; art. 3º, e art. 182, caput, da Constituição Federal.

ORIGEM: Notícia de Fato n. 2016.0000058.

FATO EM APURAÇÃO: possível dano à ordem urbanística decorrente da implantação de loteamento "clandestino", oriundo de Parcelamento Irregular do solo no Município de Palmas, denominado "Loteamento Serra Azul"

INVESTIGADOS: A F D EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS (VOZ EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS) e MUNICÍPIO DE PALMAS.

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Palmas-TO, 14 de agosto de 2017.

DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO: 14 de agosto de 2018.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

**PORTARIA ICP nº. 41/2017-MP/23ª PJC**

INVESTIGANTE: 23ª Promotoria de Justiça da Capital.

FUNDAMENTO: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº. 8.625/93; artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85; art. 3º, e art. 182, caput, da Constituição Federal.

ORIGEM: Notícia de Fato n. 2016.0000021.

FATO EM APURAÇÃO: possível dano à ordem urbanística decorrente da implantação de loteamento "clandestino", oriundo de Parcelamento Irregular do solo no Município de Palmas, denominado "Loteamento Serra Azul".

INVESTIGADOS: A F D EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS (VOZ EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS) e MUNICÍPIO DE PALMAS.

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Palmas-TO, 14 de agosto de 2017.

DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO: 14 de agosto de 2018.

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

A Promotora de Justiça subscritora, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução n. 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste, dar CIÊNCIA aos EVENTUAIS INTERESSADOS, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos autos do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.23.0092, Informa que, até a data de realização da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, em que será homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas-TO, aos 15 de agosto de 2017.

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

A Promotora de Justiça subscritora, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução n. 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste, dar CIÊNCIA aos EVENTUAIS INTERESSADOS, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos autos do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.23.0123, Informa que, até a data de realização da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, em que será homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas-TO, aos 15 de agosto de 2017.

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

A Promotora de Justiça subscritora, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução n. 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste, dar CIÊNCIA aos EVENTUAIS INTERESSADOS, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos autos do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.23.0027, Informa que, até a data de realização da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, em que será homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas-TO, aos 15 de agosto de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

A Promotora de Justiça subscritora, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução n. 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste, dar CIÊNCIA aos EVENTUAIS INTERESSADOS, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos autos do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.23.0030, Informa que, até a data de realização da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, em que será homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas-TO, aos 15 de agosto de 2017.

**28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO  
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

PROCEDIMENTO: 2017.00000008

FUNDAMENTOS: Artigo 129, III, da Constituição Federal de 1988; no artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; no artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, no artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, na Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e no Art. 3º, II da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Lei n. 8.429/92.

ORIGEM: Ofício n. 4010/20216/PRTO/GNL/GAB (Relatório n. 1.144/2016)

FATO EM APURAÇÃO: Apurar a ocorrência de possível abuso do poder político na campanha à vereança nas eleições de 2016

INVESTIGADO(S): Raimundo Rêgo de Negreiros e Andreia de Sousa Oliveira

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 14 de agosto de 2017.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

202 Norte, Conj. 03, Av. LO 4 c/Av. Teotônio Segurado, S. 227 –  
Fone 3216-7600 – Palmas – TO – CEP: 77.006.218

**8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO  
CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público n.º 2017.0001142, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – ICP/0348/2017**

INVESTIGANTE: Roberto Freitas Garcia, 8º Promotor de Justiça da Comarca de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2º, inciso II, e 7.º, § 2º, inciso I, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP; 3º, inciso II, e 19, § 2º, inciso I, da Resolução n.º 003/2008, do CSMP/TO.

DOCUMENTO DE ORIGEM: representação.

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Violação aos Princípios da Administração Pública.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar violação dos princípios da administração pública, consistentes em ausência de caracterização (identificação visual) dos veículos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Dueré/TO, circunstância esta que inviabiliza o controle popular e também oficial do uso legítimo daqueles automóveis.

REPRESENTANTE: José Arimatéia de Macedo

REPRESENTADOS: Poderes Executivo e Legislativo de Dueré/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 21/07/2017

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 20/07/2018

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO  
CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público n.º 2017.0001349, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – ICP/0350/2017**

INVESTIGANTE: Roberto Freitas Garcia, 8º Promotor de Justiça da Comarca de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2º, inciso II, e 7.º, § 2º, inciso I, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP; 3º, inciso II, e 19, § 2º, inciso I, da Resolução n.º 003/2008, do CSMP/TO.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Ofício nº 321/2017

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Violação aos Princípios da Administração Pública.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar supostos atos de improbidade administrativa, consistentes na utilização indevida de servidores e bens públicos, para fins particulares no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi.

REPRESENTANTE: Vereador Sargento Jenilson

REPRESENTADOS: Ronaldo Fonseca da Silva e Ernandes Fonseca da Silva

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 24/07/2017

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 23/07/2018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público n.º 2017.0001381, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – ICP/0362/2017**

INVESTIGANTE: Roberto Freitas Garcia, 8º Promotor de Justiça da Comarca de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2º, inciso II, e 7.º, § 2º, inciso I, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP; 3º, inciso II, e 19, § 2º, inciso I, da Resolução n.º 003/2008, do CSMP/TO.

DOCUMENTO DE ORIGEM: representação.

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Violação aos Princípios da Administração Pública.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar supostos atos de improbidade administrativa, consistentes no uso ilegal de veículos oficiais para fins particulares, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins.

REPRESENTANTE: anônimo

REPRESENTADOS: Erika Ferreira Carvalho

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 26/07/2017

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 25/07/2018

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público n.º 2017.0001427, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – ICP/0383/2017**

INVESTIGANTE: Roberto Freitas Garcia, 8º Promotor de Justiça da Comarca de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2º, inciso II, e 7.º, § 2º, inciso I, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP; 3º, inciso II, e 19, § 2º, inciso I, da Resolução n.º 003/2008, do CSMP/TO.

DOCUMENTO DE ORIGEM: representação.

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Violação aos Princípios da Administração Pública.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar eventual prática de improbidade administrativa consistente no recebimento de salários sem a devida contraprestação laboral, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins.

REPRESENTANTE: anônimo

REPRESENTADO: Walquiria Maciel Cordeiro

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 31/07/2017

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 30/07/2018

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público n.º 2017.0001547, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

**PORTARIA ICP/0434/2017**

INVESTIGANTE: 8.ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO

ÁREA DE ATUAÇÃO: Tutela Coletiva – Patrimônio Público

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução n.º 003/2008, do CSMP.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Representação

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos Administrativos. Improbidade Administrativa. Violação aos Princípios da Administração Pública.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa consistente na inércia do Município de Cariri do Tocantins na realização de concurso público, conforme determinado em sentença transitada em julgado, nos autos da Ação Civil Pública n.º 0004237-76.2016.827.2722, ajuizada pelo Ministério Público.

REPRESENTANTE: Leandro Ferreira Milhomem

REPRESENTADO: Município de Cariri do Tocantins

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 07 de agosto de 2017.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 06/08/2018

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO AFONSO****EXTRATO DE PORTARIA PARA PUBLICAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 0444/2017**

Investigante: Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto

Fundamentos: Art. 129, III da Constituição da República e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85.

Origem: Processo 15.002/2016, oriundo do TCE-TO.

Finalidade: Apurar fatos que chegaram ao conhecimento deste órgão por meio de remessa do processo 15.002/2016, oriundo do TCE-TO, que constata que o Portal da Transparência no Município de Santa Maria do Tocantins não funciona a contento.

Investigado(s): Município de Santa Maria do Tocantins.

Local e data da instauração: Pedro Afonso-TO, 09 de agosto de 2017.

**EXTRATO DE PORTARIA PARA PUBLICAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 0445/2017**

Investigante: Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto

Fundamentos: Art. 129, III da Constituição da República e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85.

Origem: Processo 15.002/2016, oriundo do TCE-TO.

Finalidade: Apurar fatos que chegaram ao conhecimento deste órgão por meio de remessa do processo 15.002/2016, oriundo do TCE-TO, que constata que o Portal da Transparência no Município de Tupirama não funciona a contento.

Investigado(s): Município de Tupirama.

Local e data da instauração: Pedro Afonso-TO, 09 de agosto de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EXTRATO DE PORTARIA PARA PUBLICAÇÃO  
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 0446/2017**

Investigante: Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto  
Fundamentos: Art. 129, III da Constituição da República e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85.  
Origem: Processo 15.002/2016, oriundo do TCE-TO.  
Finalidade: Apurar fatos que chegaram ao conhecimento deste órgão por meio de remessa do processo 15.002/2016, oriundo do TCE-TO, que constata que o Portal da Transparência no Município de Bom Jesus do Tocantins não funciona a contento.  
Investigado(s): Município de Bom Jesus do Tocantins.  
Local e data da instauração: Pedro Afonso-TO, 09 de agosto de 2017.

Avenida João Damasceno de Sá, n.º 1.424, Setor Aeroporto, em Pedro Afonso/TO, CEP 77.710-000.  
Tel.(Fax): (63) 3466 1373.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FILADÉLFIA****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado .

PORTARIA N° 08/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Filadélfia – TO  
FUNDAMENTOS: artigos 127, caput, combinado com o artigo 129, II e II, da Constituição Federal, artigo 25, IV, a, e artigo 32, II, da Lei n.º 8.625/93, Resolução no 003/2008 – CSMP;

ORIGEM: Notícia de Fato n° 15/17.

FATO EM APURAÇÃO: apurar eventual situação de risco do adolescente A.T.F.D.S, abandonados nas ruas de Babaçulândia/TO, e com problemas psiquiátricos.

INTERESSADO: A.T.F.D.S

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Filadélfia - TO, 13 de julho de 2017.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado .

PORTARIA N° 09/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Filadélfia – TO  
FUNDAMENTOS: artigos 129, III, da Constituição Federal, artigo 26, I, da Lei n.º 8.625/93, artigo 8, § 1º, da Lei 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 051/08, Resolução 23/2007 e Resolução 003/2008 – CSMP.

ORIGEM: Notícia de Fato n° 35/15.

FATO EM APURAÇÃO: apurar supostas irregularidades na contratação de funcionários temporários no município de Palmeirante/TO.

INVESTIGADO: Município de Palmeirante/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Filadélfia - TO, 17 de julho de 2017.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N° 11/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Filadélfia – TO  
FUNDAMENTOS: artigos 129, III, da Constituição Federal, artigo 26, I, da Lei n.º 8.625/93, artigo 8, § 1º, da Lei 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 051/08.

ORIGEM: Termo de Declarações

FATO EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades no não repasse de descontos relativos a empréstimos consignados de servidores públicos municipais à Caixa Econômica Federal, por parte do Município de Filadélfia, no ano de 2013.

INVESTIGADO: Município de Filadélfia/TO/Edenilson da Silva e Sousa

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Filadélfia - TO, 03 de agosto de 2017.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado .

PORTARIA N° 14/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Filadélfia – TO  
FUNDAMENTOS: artigos 129, II e III, da Constituição Federal, artigo 26, I, da Lei n.º 8.625/93, artigo 8, § 1º, da Lei 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 051/08, Resolução 23/2007 e Resolução 003/2008 – CSMP.

ORIGEM: Procedimento Preparatório 14/16.

FATO EM APURAÇÃO: apurar supostas irregularidades no não repasse de descontos relativos a empréstimos consignados de servidores públicos municipais à Caixa Econômica Federal, por parte do Município de Palmeirante/TO.

INVESTIGADO: Município de Palmeirante/Manoel de Oliveira Plínio

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Filadélfia - TO, 03 de agosto de 2017.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado .

PORTARIA N° 40/2015

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Filadélfia – TO  
FUNDAMENTOS: artigos 129, II e III, da Constituição Federal, artigo 26, I, da Lei n.º 8.625/93, artigo 8, § 1º, da Lei 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 051/08, Resolução 23/2007 e Resolução 003/2008 – CSMP.

ORIGEM: Procedimento Preparatório 40/15.

FATO EM APURAÇÃO: apurar às razões da falta de tratamento de saúde à criança D.F.S, diagnosticado com adenoide.

INVESTIGADO: Município de Filadélfia/Estado do Tocantins.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Filadélfia - TO, 25 de julho de 2017.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAGUATINS

### EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 08/2015 NO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 15/2017

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio da Promotoria de Justiça de Itaguatins/TO, torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 015/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Itaguatins/TO.

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso II, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, art. 1º, inciso III, da Lei n.º 7.347/85, e 61, inciso VII, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: O Procedimento Preparatório em apreço foi instaurado em virtude de denúncia de supostos atos de improbidade administrativa praticados pelo Presidente da Câmara Municipal de Itaguatins/TO em 2015, consistentes em firmar contratos de locação de veículos sem licitação e receber parte dos valores das referidas locações.

FATO: Apurar supostos atos de improbidade praticados pelo Presidente da Câmara Municipal de Itaguatins/TO no exercício de 2015.

INTERESSADO: Ministério Público do Estado do Tocantins e Município de Itaguatins/TO.

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Itaguatins/TO, 10 de agosto de 2017.

### EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 05/2015 NO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 16/2017

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio da Promotoria de Justiça de Itaguatins/TO, torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 016/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Itaguatins/TO.

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso II, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, art. 1º, inciso III, da Lei n.º 7.347/85, e 61, inciso VII, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: O Procedimento Preparatório em apreço foi instaurado em virtude da necessidade de se apurar a atual situação da Delegacia de Polícia de Itaguatins/TO, nos seguintes quesitos: efetivo policial, instalações físicas e operosidade dos trabalhos, atuação do delegado de polícia, cumprimento de jornada de trabalho pelos servidores, cumprimento de requisições ministeriais e judiciais, quantidade/qualidade de armas e munições, quantidade/qualidade das viaturas utilizadas no serviço, registros de ocorrências policiais, instaurações de procedimentos adequados, etc.

FATO: Apurar a atual situação da Delegacia de Polícia de Itaguatins/TO.

INTERESSADO: Ministério Público do Estado do Tocantins e Município de Itaguatins/TO.

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Itaguatins/TO, 10 de agosto de 2017.

### EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 06/2015 NO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 17/2017

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio da Promotoria de Justiça de Itaguatins/TO, torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 017/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Itaguatins/TO.

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso II, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, art. 1º, inciso III, da Lei n.º 7.347/85, e 61, inciso VII, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: O Procedimento Preparatório em apreço foi instaurado em virtude da necessidade de se apurar a atual situação da Delegacia de Polícia de São Miguel do Tocantins/TO, nos seguintes quesitos: efetivo policial, instalações físicas e operosidade dos trabalhos, atuação do delegado de polícia, cumprimento de jornada de trabalho pelos servidores, cumprimento de requisições ministeriais e judiciais, quantidade/qualidade de armas e munições, quantidade/qualidade das viaturas utilizadas no serviço, registros de ocorrências policiais, instaurações de procedimentos adequados, etc.

FATO: Apurar a atual situação da Delegacia de Polícia de São Miguel do Tocantins/TO.

INTERESSADOS: Ministério Público do Estado do Tocantins e Município de São Miguel do Tocantins/TO.

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Itaguatins/TO, 10 de agosto de 2017.

### EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 07/2015 NO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 18/2017

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio da Promotoria de Justiça de Itaguatins/TO, torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 018/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Itaguatins/TO.

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso II, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, art. 1º, inciso III, da Lei n.º 7.347/85, e 61, inciso VII, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: O Procedimento Preparatório em apreço foi instaurado em virtude da necessidade de se apurar a atual situação da Delegacia de Polícia de Maurilândia do Tocantins/TO, nos seguintes quesitos: efetivo policial, instalações físicas e operosidade dos trabalhos, atuação do delegado de polícia, cumprimento de jornada de trabalho pelos servidores, cumprimento de requisições ministeriais e judiciais, quantidade/qualidade de armas e munições, quantidade/qualidade das viaturas utilizadas no serviço, registros de ocorrências policiais, instaurações de procedimentos adequados, etc.

FATO: Apurar a atual situação da Delegacia de Polícia de Maurilândia do Tocantins/TO.

INTERESSADOS: Ministério Público do Estado do Tocantins e Município de Maurilândia do Tocantins/TO.

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Itaguatins/TO, 10 de agosto de 2017.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRÓPOLIS****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente a Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis/TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: denúncia anônima

FATO(S) EM APURAÇÃO: suposta prática de improbidade administrativa pela prática de nepotismo.

INVESTIGADO(S): Prefeito Municipal de São Salvador do Tocantins, Sr. André Miguel Ribeiro dos Santos.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmeirópolis/TO, 10/08/2017.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente a Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis/TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08; no artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/95; no artigo 201, inciso VI, alínea "b", da Lei nº 8.069/90; na Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e na Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins

ORIGEM: Denúncia anônima

FATO(S) EM APURAÇÃO: Irregularidades na prestação de serviço e falta de higiene do frigorífico municipal.

INVESTIGADO(S): Frigorífico Palmeira LTDA – ME.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmeirópolis/TO, 14/08/2017

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUACEMA****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 06/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Araguacema-TO;

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08;

ORIGEM: ofício circular nº 09/2017 - CAOPIJ;

FATO EM APURAÇÃO: irregularidades no transporte escolar do Município de Caseara/TO;

INVESTIGADO: Municipal de Caseara/TO;

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguacema-TO, 14 de agosto de 2017

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 07/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Araguacema-TO;

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08;

ORIGEM: ofício circular nº 09/2017 - CAOPIJ;

FATO EM APURAÇÃO: irregularidades no transporte escolar do Município de Araguacema/TO;

INVESTIGADO: Municipal de Araguacema/TO;

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguacema-TO, 14 de agosto de 2017

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA ITACAJÁ****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 100/2017

INVESTIGANTE: Ministério Público de Itacajá/TO.

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Declarações prestadas por Helton Rocha Queiroz.

FATO EM APURAÇÃO: possível irregularidade no serviço de TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO no Sistema Único de Saúde – SUS, junto ao Município de Itapiratins/TO.

INVESTIGADO(S): Prefeitura de Itapiratins/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Itacajá-TO, 07 de agosto de 2017.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 101/2017

INVESTIGANTE: Ministério Público de Itacajá/TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso I e III, da Constituição Federal, art. 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85

ORIGEM: Relatório de Fiscalização nº 011/2009, emitido pela Unidade Regional de Goiás do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS

FATO EM APURAÇÃO: funcionamento de atividade potencialmente poluente (Posto de Combustíveis - Auto Posto Poção), sem a devida licença do órgão competente, na cidade de Itapiratins/TO.

INVESTIGADO(S): Antônio R. Rocha

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Itacajá-TO, 09 de agosto de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 102/2017

INVESTIGANTE: Ministério Público de Itacajá/TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso I e III, da Constituição Federal, art. 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85

ORIGEM: Relatório de Fiscalização nº 059/2009, emitido pela Unidade Regional de Goiatins do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS

FATO EM APURAÇÃO: possível irregularidade perpetrada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, do município de Itacajá/TO, no que diz respeito ao funcionamento de atividade poluente (Serviço de Esgoto) sem licença do órgão competente.

INVESTIGADO(S): Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Itacajá-TO, 09 de agosto de 2017.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 103/2017

INVESTIGANTE: Ministério Público de Itacajá/TO;

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso I e III, da Constituição Federal, art. 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85;

ORIGEM: Relatório de Fiscalização nº 068/2009, emitido pela Unidade Regional de Goiatins do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS;

FATO EM APURAÇÃO: funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor (Lava a Jato), sem licença do órgão ambiental competente – infrações ambientais perpetradas por Júnior César Rodrigues Batista, no município de Itacajá/TO;

INVESTIGADO(S): Júnior César Rodrigues Batista.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Itacajá-TO, 09 de agosto de 2017.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 104/2017

INVESTIGANTE: Ministério Público de Itacajá/TO.

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição.

FATO EM APURAÇÃO: irregularidades junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, localizado na cidade de Itacajá/TO, no que diz respeito a: falta de aparelhos de ar condicionado ou sistema de ventilação adequado nas salas da Pediatria e de Nebulização; inexistência de caderno de ponto para os médicos do

Hospital; e, falta de controle quanto a destinação do medicamento que é retirado da farmácia, além da ausência de controle da quantidade dos remédios presentes na farmácia do hospital.

INVESTIGADO: Prefeitura Municipal de Itacajá/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Itacajá-TO, 14 de agosto de 2017.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 009/2016

INVESTIGANTE: Ministério Público de Itacajá/TO.

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Declarações prestadas por Maria de Jesus Milhomem, Juliano Marinho Costa, Luciano Lima Costa, Washington Cunha Porto e Cesar Bruno Chaves Evangelista.

FATO EM APURAÇÃO: apuração da existência de irregularidades nos estabelecimentos farmacêuticos de Itapiratins/TO e Itacajá/TO, mormente no que tange à publicidade não permitida de medicamentos e adequação da jornada de trabalho dos farmacêuticos registrados como responsáveis técnicos, bem como possíveis irregularidades junto às farmácias pertencentes às Prefeituras dos municípios de Centenário/TO, Itapiratins/TO e Recursolândia/TO, que funcionam sem registro junto ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins.

INVESTIGADO(S): A apurar

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Itacajá-TO, 03 de agosto de 2017.

Av. presidente Dutra, 785 – Itacajá/TO, CEP: 77.720-000 Fone/fax (63)3439-1782

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIUM****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente a Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do (s) fato (s) investigados (s).

PORTARIA Nº 53/2015

INVESTIGANTE: Município de Chapada de Areia.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: PIUM/TO.

INVESTIGADO: Estado do Tocantins.

Pium/TO, 19 de julho de 2017.

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente a Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do (s) fato (s) investigados (s).

PORTARIA Nº 54/2015

INVESTIGANTE: Município de Pium.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: PIUM/TO.

INVESTIGADO: Estado do Tocantins.

Pium/TO, 19 de julho de 2017.

Rua 03, Qd. 04, Lt. 04, Sala 04 - Pium-TO,  
CEP: 77570-000 Tel: (63) 3368-1201

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA TOCANTÍNIA

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do (s) fato (s) investigado (s).

FUNDAMENTOS: LEI Nº 8.429/92

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTÍNIA - TO.

FATO(S) EM APURAÇÃO: APURAR DENÚNCIAS DE GASTOS ILEGAIS, REFERENTE AO "CARNATOCA" REALIZADO NO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA -TO.

INVESTIGADO (S): MANOEL SILVINO GOMES NETO

LOCAL E DATA DE INSTAURAÇÃO: Tocantínia, 14 de agosto de 2017.

**QUEREMOS OUVIR VOCÊ!**

**OUVIDORIA MPE**  
Sugira • Denuncie • Questione

(63) 3216-7598  
(63) 3216-7575  
[www.mpto.mp.br](http://www.mpto.mp.br)  
[ouvidoria@mpto.mp.br](mailto:ouvidoria@mpto.mp.br)